



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.676/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com vencimentos de profissionais da saúde, com recursos vinculados ao PAB-FIXO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de profissionais da saúde, com recursos vinculados ao Programa Federal PAB-FIXO, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.11.0000000-Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil....(774)(4510)....R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (712) (0040)....R\$ 18.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 25 de novembro de 2013.

GLICÉRIO IVO JUNGES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO

Secretário Municipal Administração